

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO 1º DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2021/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
PRIMEIRO DE VALOR AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/CPL REFERENTE
À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA
GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI EM
CONSOANTE AS CLÁUSULA E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Lauro Sodré, S/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Finanças, a Sra. TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES, brasileira, funcionária pública municipal, portador da cédula de identidade nº 5353221 e CPF nº 947.345.422-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 04.568.900/0001-90, sediada na Rodovia BR 316, KM 15, Rua Transjuta, s/nº, Decouvile, CEP: 67200-000, Marituba-PA, Telefone (91) 98124-6840/98329-4230, e-mail: sosconexao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Gomes de Alencar portador do RG nº 1358057 SSP/PA e CPF nº 235.567.172-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 15, Rua Transjuta, s/nº, Decouvile, CEP: 67200-000, Marituba-PA, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA; em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato que versa sobre a contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do Município de Viseu-PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu-PA. mediante as seguintes cláusulas e condições:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do Município de Viseu-PA

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO – PJ

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Reajuste de Valor

Alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR do contrato original, que através do ofício nº 3.761/2023-SEFIN/PMV, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Finanças em vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI, sendo reajustado de R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) à R\$ 2.043,99 (Dois Mil e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), segundo a taxa do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. DA PROPOSTA INICIAL	PERCEN. DE REEQUIL.	V. MENSAL REAJUSTADO	NOVO VALOR	V. TOTAL REAJUSTADO
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRIBUTÁRIO MÓDULOS (01) -Sistema de emissão e Gerenciamento de Imobiliário (IPTU, ITBI e demais taxas) -	12	mês	R\$ 1.950,00	4,82%	R\$ 93,99	R\$ 2.043,99	R\$ 24.527,88

3.2 – Após análise dos técnicos e ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.

3.3 O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4. CLÁUSULA TERCEIRA

4.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2023 a 31/12/2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUARTA

5.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA QUINTA

6.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

7. CLÁUSULA SEXTA

7.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 22 de dezembro de 2023.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CPF nº 947.345.422-87
Contratante

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Antônio José Gomes de Alencar
Govti Conexão e solução Eirelli
CNPJ nº 04.568.900/0001-90
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____
2. _____
CPF nº _____

